



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/11/2023

LEI Nº 5.862, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO DAS
LARANJEIRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro do Bairro das Laranjeiras, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

BAIRRO DAS LARANJEIRAS					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMI NAÇÃO DO LOGRADOUR O ANTERIOR	DENOMI NAÇÃO DO LOGRADOUR O ATUAL	COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000			
		X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-	Rua Pedro Lucas Costa da Silva	3758 30,869	77744 10,871	3759 00,549	77746 29,132

Parágrafo único. O logradouro faz paralelo a Rua Guajajaras, Bairro das Laranjeiras, e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANTONIO
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2023.11.17 11:37:58 -03'00'